

DECRETO Nº 550/2015,

DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre desmembramento de área pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275, e a Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento da área pública de propriedade do município de Abadia de Goiás, localizada na Rua Bernardino APM 04 – Setor Dom Felipe – Abadia de Goiás – GO, com área 5.493,40m², que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

APM - 04

ÁREA: 5.493,40m².

FRENTE: 122,95m para a Rua Bernardino;

FUNDO: 75,62 m confrontando com o Espólio de Salvino Cezário da Silva;

LADO DIREITO: 65,12m confrontando com herdeiros de José Mendes Moreira;

LADO ESQUERDO: 63,10m confrontando com o Espólio de Salvino Cezário da Silva;

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

APM - 04

ÁREA: 4.761,18m².

FRENTE: 111,34m para a Rua Bernardino;

FUNDO: 64,20m confrontando com o Espólio de Salvino Cezário da Silva;

LADO DIREITO: 62,81m confrontando com a APM – 4A;

LADO ESQUERDO: 63,10m confrontando com o Espólio de Salvino Cezário da Silva;

APM – 4A

ÁREA: 732,22m².

FRENTE: 11,61m confrontando com a Rua Bernardino;

FUNDO: 11,42m confrontando com o Espólio de Salvino Cezário da Silva;

LADO DIREITO: 65,12m confrontando com herdeiros de José Mendes Moreira;

LADO ESQUERDO: 62,81m confrontando com a APM - 04;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2015.

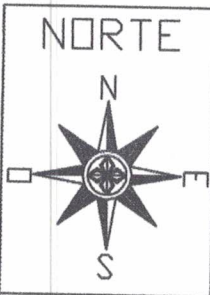
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 15/09/15
Secretário de Administração

Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal



Espólio de
Salvino Cesário da Silva

APM-04
5.493,40m²

RUA BERNARDINO

RUA JOÃO FAUSTINO DA SILVA

Herdeiros de José Mendes Moreira

SITUAÇÃO ATUAL

Espólio de
Salvino Cesário da Silva

APM-04
4.761,18m²

RUA BERNARDINO

RUA JOÃO FAUSTINO DA SILVA

Herdeiros de José Mendes Moreira

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

DESMEMBRAMENTO

RUA BERNARDINO, APM-04, SETOR DOM FELIPE

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS

CIDADE:

ABADIA DE GOIÁS

ESTADO:

GOIÁS

ÁREA DO LOTE:

ÁREA TOTAL: 5.493,40 m²
APM 04: 4.761,18 m²
APM 4A: 732,22 m²

RESP. TÉCNICO:

PAULO GOMES DE SOUZA
Tecnólogo em Agrimensura
CREA 19976 / D - GO

DATA:

08/09/2015

ESCALA:

1 / 1500

DESENHO:

Paulo Gomes de Souza



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020150161683

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico				
PAULO GOMES DE SOUZA	RNP: 1010195301			
Título profissional: Tecnólogo em Agrimensura	Registro: 19976/D-GO			
2. Dados do Contrato				
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS	CPF/CNPJ: 01.613.940/0001-19			
Avenida FRANCISCO PAIVA DA SILVA, Nº SN	Bairro: JARDIM NOVA ABADIA CEP: 75345-000			
Quadra: 00 Lote: 00	Complemento: PAÇO MUNICIPAL			
E-Mail:	Cidade: ABADIA DE GOIAS-GO			
Contrato: 0000	Fone: (62)35031105			
Celebrado em: 21/08/2013	Valor Obra/Serviço R\$: 1.200,00			
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público			
3. Dados da Obra/Serviço				
Rua BERNARDINO, Nº SN	Bairro: DOM FELIPE CEP: 75345-000			
Quadra: 00 Lote: 00	Cidade: ABADIA DE GOIÁS-GO			
Data de Início: 14/09/2015	Complemento: APM-04			
Finalidade: Outro	Previsão término: 14/09/2015			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS	CPF/CNPJ: 01.613.940/0001-19			
E-Mail:	Fone: (62) 35031105			
4. Atividade Técnica				
ATUACAO	Quantidade Unidade			
LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA	9.522,36 METROS QUADRADOS			
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>				
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>				
5. Observações				
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS APM-03 - ÁREA VERDE (4.761,18 M2) NO SETOR JARDIM GENUINA BORGES E APM-04 (4.761,18 M2) NO SETOR DOM FELIPE, COM OBJETIVO DE PROMOVER O REMANEJAMENTO DAS MESMAS.				
6. Declarações				
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.				
7. Entidade de Classe	9. Informações			
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.			
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br .			
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.			
Local <u>Abadía</u> de <u>09</u> de <u>15</u>	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.			
Data				
PAULO GOMES DE SOUZA - CPF: 794.326.891-15	www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS - CPF/CNPJ: 01.613.940/0001-19	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277			
	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás			
Registrada em	Valor Pago	Boleto	Situação	
29/09/2015	R\$ 67,68	0115160174	Registrada/OK	Não Possui CAT



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
 Rua 239 nr. 561, St. Universitário/Goiania-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO

Itens do boleto

- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020150161683 => 67,68

Observações

O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
 * Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO
 - Emitido por: Sede - Atendimento/



001-9

00190.00009 01450.552011 15160.174189 2 6566.0000006768

Cedente

CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás

Agência/Código Cedente

3486-X/158000-0

Espécie

R\$

Quantidade

Nosso número

14505520115160174

Número documento

Data Doc.

CPF/CEI/CNPJ

Vencimento

Valor documento

14505520115160174

14/09/2015

01.619.022/0001-05

29/09/2015

67,68

(-) Desc./Abat.

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado/Pago

Sacado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS / PAULO GOMES DE SOUZA - 19976/D-GO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado



001-9

00190.00009 01450.552011 15160.174189 2 6566.0000006768

Cedente

CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás

Agência/Código Cedente

3486-X/158000-0

Espécie

R\$

Quantidade

Nosso número

14505520115160174

Itens do boleto

- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020150161683 => 67,68

Sacado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS / PAULO GOMES DE SOUZA - 19976/D-GO

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Sede - Atendimento/

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo



001-9

00190.00009 01450.552011 15160.174189 2 6566.0000006768

Local de pagamento

QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

29/09/2015

Cedente

CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás

Agência/Código cedente

3486-X/158000-0

Data do documento

No documento

Espécie doc.

Aceite

Data process.

Nosso número

14/09/2015

14505520115160174

DM

N

14505520115160174

Uso do banco

Carteira

Espécie

Quantidade

x Valor

(=) Valor documento

18-035

R\$

67,68

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020150161683 => 67,68

27

(-) Desconto / Abatimento

O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.

* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO

- Emitido por: Sede - Atendimento/

35

(-) Outras deduções

19

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS / PAULO GOMES DE SOUZA - 19976/D-GO

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





29/09/2015 14:16:03

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:16:04
075200752 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM ABADIA DE GOIAS -PMDE
AGENCIA: 0752-8 CONTA: 73.500-0
=====

BANCO DO BRASIL

001900000014505520115160165187265660000006768
NR. DOCUMENTO 92.917
NOSSO NUMERO 14505520115160165
CONVENIO 01450552

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AG/COD. BENEFICIARIO 3486/00158000
DATA DE VENCIMENTO 29/09/2015
DATA DO PAGAMENTO 29/09/2015
VALOR DO DOCUMENTO 67,68
VALOR COBRADO 67,68
=====

NR. AUTENTICACAO 7.7D7.D64.C50.146.489

Assinada por J8449359 ROMES GOMES E SILVA
J8669421 MENIEM PATRICIA LIMA

29/09/2015 14:12:45

29/09/2015 14:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8669421 MENIEM PATRICIA LIMA.